

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº 026/2022

CONTRATANTE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. - 14.674.337/0001-99

CONTRATADA - MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

C.N.P.J - 35.852.210/0001-92

**ENDEREÇO - RUA DA PALESTINA, 12 CASA, URUGUAI -
SALVADOR/BAHIA**

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

**VALOR - TOTAL DE R\$ 71.400,00 (SETENTA E UM MIL E
QUATROCENTOS REAIS) .**

PROCESSO - Nº 2022103922

LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 029/2022

**VIGÊNCIA - 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA
ASSINATURA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE - 2000 / 5060

ELEMENTO - 3390.30 / 4490.52

MARCOS
SUZARTE
DAMASCENO:9990-
16880520

Assinado de forma digital
por MARCOS SUZARTE
DAMASCENO:9990688052
0-
Dados: 2022.07.14
15:49:15 -03'00'

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Contrato nº 026/2022 que entre si celebram, de um lado a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, com sede à Av. Luiz Viana Filho, 130, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.674.337/0001-99, neste ato representada por seu Presidente Deputado **ADOLFO MENEZES**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI** estabelecida à Rua da Palestina, 12, Casa, Uruguai – Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.852.210/0001-92, por seu representante legal, Sr. Marcos Suzarte Damasceno, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA REGÊNCIA LEGAL

O presente Contrato será regido pelo **Pregão n.º029 /2022**, Processo nº **2022103922**, publicado em súmula no Diário Oficial do Estado da Bahia de **24/05/2022**, do qual ele decorre e o integra independentemente de transcrição, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e 8.666/93, com as modificações subsequentes, e pela da Lei Estadual n.º 9.433/2005, e Decreto Estadual n.º 590/2003, pela proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO

1. O objeto deste contrato é **aquisição de material elétrico**, conforme especificados no Anexo I e constante(s) da proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA** no aludido certame.

2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. O presente Contrato terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que as partes manifestem tal proposta e que se respeite o limite quinquenal assentado no art 140, II da Lei Estadual 9.433/2005.

MARCOS
SUZARTE
DAMASCENO:99
906880520

Assinado de forma digital
por MARCOS SUZARTE
DAMASCENO:999068805
20
Dados: 2022.07.14
15:49:38 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE ENTREGA

1. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto licitado no prazo de até **20 (vinte) dias** contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Fornecer o objeto licitado de boa qualidade, nos termos da proposta, e em conformidade com que foi solicitado;

2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

3. Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da **CONTRATANTE**.

5. Arcar com os custos referentes a transporte e descarga do material para entrega junto à **ALBA**.

6. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **ALBA**, cujas reclamações se obriga a atender.

7. A **CONTRATADA** será obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de futuras e como condição de pagamento, os documentos necessários, conforme estabelece o Artigo 126, inciso XVI da Lei nº 9.433/05, devendo comunicar à **CONTRATANTE** a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

MARCOS
SUZARTE

DAMASCENO:9
9906880520

Assinado de forma digital
por MARCOS SUZARTE
DAMASCENO:999068805
20
Dados: 2022.07.14
15:49:59 -03'00'

Página 3 de 21

CLÁUSULA SEXTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Permitir acesso ao pessoal da **CONTRATADA** ao local onde a entrega do material será realizada, observados as normas da Casa;
2. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato.
3. A **CONTRATANTE** indicará preposto, o Coordenador de Manutenção, devidamente qualificado para o acompanhamento e a fiscalização quanto ao material solicitado, competindo-lhe avaliação da qualidade dos mesmos, bem como zelar pelo cumprimento regular do objeto do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Após a execução dos serviços e o exato cumprimento das obrigações assumidas, o pagamento será realizado pela Assembleia, através de depósito bancário em conta-corrente, no valor estimado de **R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais)** até o 8º (oitavo) dia contados da data do atesto ou recebido pelo setor competente, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.
2. Durante a execução do Contrato, no oitavo dia, a partir do atesto da fatura de entrega pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se obrigará a lhe pagar a importância estimada de **R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais)**.
3. Na hipótese de mora injustificada da **CONTRATANTE** no pagamento acordado, o preço contratado corresponderá ao respectivo valor corrigido financeiramente, na conformidade dos critérios dos arts. 8º a 10 do Decreto estadual nº 2.562/93, excluídos do período de mora os dias em que tenha ocorrido atraso ou prorrogação na execução do Contrato.
4. A **CONTRATADA** aceita e se compromete, formal e solenemente, a não emitir duplicatas nem letras de câmbio contra a **CONTRATANTE**, nem tampouco colocar seus títulos, de qualquer espécie ou natureza, em cobrança bancária, obrigando-se a realizar todo e qualquer desempenho somente no seu órgão financeiro ou mediante empenho direto na praça de Salvador.

MARCOS
SUZARTE
DAMASCENO:999 0
06880520

Assinado de forma digital
por MARCOS SUZARTE
DAMASCENO:9990688052
Dados: 2022.07.14
15:50:14 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA DA GARANTIA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A **CONTRATADA** se obriga junto à **CONTRATANTE** a prestar garantia de execução deste Contrato no valor de **R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais)**, correspondente a **1% (um por cento) do valor global contratado, apresentando 10 (dez) dias após a assinatura do contrato**, o comprovante de uma das modalidades constantes no art. 136, da Lei Estadual nº9.433/2005.
2. A garantia poderá ser liberada após o perfeito cumprimento do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após a data do vencimento do contrato.
3. A perda da garantia por inadimplemento das obrigações contratuais far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato. Será assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto em norma atinente à matéria.
4. A garantia deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.
5. A qualquer tempo, mediante comunicação à **CONTRATANTE**, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas neste Edital.

CLÁUSULA NONA REAJUSTAMENTO

1. Os preços contratuais são irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contado da data de apresentação da proposta.
2. O reajustamento dos preços, em real, far-se-á após esse período, na forma IGP-M obedecida à mesma proporção e periodicidade da variação, conforme os índices publicados pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas.
3. O reajustamento do preço estará condicionado aos dispositivos legais que passaram a vigorar em função da vigência da moeda no país - o Real- a partir de 1º de julho de 1994.
4. É nula de pleno direito a estipulação de cláusulas de reajuste de valores ou revisão contratual com periodicidade inferior a um ano.
5. O reajustamento do preço somente será cabível se ocorrerem circunstâncias anormais e imprevistas que possam tornar excessivamente onerosa ou impraticável a execução dos termos previstos neste instrumento, objetivando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS PENALIDADES, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a suspensão, a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Estado da Bahia, multa, ou a sua rescisão, observada, para tanto, as disposições da Sessão VIII, capítulo IX, da Lei Estadual n.º 9.433/2005.

2. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no Contrato sujeitará o **CONTRATANTE** às sanções previstas na Lei Estadual n.º 9.433/2005, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Contrato.

4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

5. A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Estadual n.º 9.433/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Qualquer omissão ou tolerância das partes ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, anexos e aditivos, ou o exercício de prerrogativa deles decorrentes, não constituirá renúncia ou novação nem afetará o direito das partes contratantes em exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela **CONTRATADA** serão cobradas através de processo de execução, constituindo este contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

MARCOS
SUZARTE
DAMASCENO:9990
06880520

Assinado de forma digital
por MARCOS SUZARTE
DAMASCENO:9990688052
Dados: 2022.07.14
15:51:22 -03'00'

Página 6 de 21

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária Atividade 2000 /5060 Elemento 3390.30 / 4490.52 do Orçamento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO CONTRATUAL

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será aplicado a este Contrato no que se refere a sua execução, bem como aos casos omissos, a Lei Estadual n.º 9.433/2005.
2. A ausência ou omissão da fiscalização pela **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato.
3. E por estarem assim justas e contratadas assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, que vão também subscritas por 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam seus efeitos de direito.

Salvador, 19 de julho de 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA
DEPUTADO ADOLFO MENEZES - PRESIDENTE

MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI
MARCOS SUZARTE DAMASCENO

TESTEMUNHAS:

- 1 -
- 2 -

MARCOS
SUZARTE
DAMASCENO:9929
906880520

Assinado de forma digital por MARCOS SUZARTE DAMASCENO:99906880520
Dados: 2022.07.14 15:51:46 -03'00'

ANEXO I
LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LAMPADA LED TUBULAS BIVOLT T8 1200 MM TEMP COM ACIMA DE 6000K POTÊNCIA ENTRE 18 A 20W SOQUETE G13, CX C/25 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	10 CAIXAS	R\$ 452,71	R\$ 4.527,10
2	LAMPADA LED TUBULAS BIVOLT T8 600 MM TEMP COM ACIMA DE 6000K POTÊNCIA ENTRE 8 A 10W SOQUETE G13, CX C/25 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	10 CAIXAS	R\$ 369,70	R\$ 3.697,00
3	TOMADA SOBREPOR 2P + T 20A 250V BRANCA CX C/20 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	05 CAIXAS	R\$ 220,90	R\$ 1.104,50
4	TOMADA SOBREPOR 2P + T 10A 250V BRANCA CX C/20 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO .	10 CAIXAS	R\$ 182,70	R\$ 1.827,00
5	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 4X2" 1MODULO 10 A 250V BRANCO CX C/20 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	02 CAIXAS	R\$ 117,50	R\$ 235,00
6	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 4X2" 1MODULO 10 A	02 CAIXAS	R\$ 201,10	R\$ 402,20

MARCOS SUZARTE Assinado de forma digital
por MARCOS SUZARTE
DAMASCENO:99906880520
DADOS: 2022.07.14 15:52:05
06880520 -03'00"

	250V BRANCO CX C/20 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO .			
7	INTERRUPTOR BIPOLAR DE SOBREPOR 1MODULO 10 A 250V BRANCO CX C/20 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	02 CAIXAS	R\$ 226,30	R\$ 452,60
8	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 4X2" 2MODULOS 10 A 250V BRANCO CX C/20 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	02 CAIXAS	R\$ 117,50	R\$ 235,00
9	TOMADA DE EMBUTIR 4" X 2" DUPLO 2P +T 10A250V BRANCO CX C/20 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	04 CAIXAS	R\$ 238,50	R\$ 954,00
10	TOMADA DE EMBUTIR 4" X 2" 2P +T 10A 250VBRANCO CX C/20 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	02 CAIXAS	R\$ 119,10	R\$ 238,20
11	TOMADA DE EMBUTIR 4" X 2" DUPLO 2P +T 20A250V BRANCO CX C/20 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	02 CAIXAS	R\$ 327,20	R\$ 654,40
12	PLUGUE MACHO 2P+T 10A 250V COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	200 UND	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
13	PLUGUE FEMEA 2P+T 10A 250V COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO	200 UND	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

	DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.			
14	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO PINO - CABO 2,5MM ² - AZUL - PACOTES COM 100 PEÇAS. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	04 PCT	R\$ 36,10	R\$ 144,40
15	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL - CABO 2,5MM ² - AZUL - PACOTES COM 100 PEÇAS. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	04 PCT	R\$ 36,10	R\$ 144,40
16	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 4 X 2 PARALELO 10A BRANCO CX C/20 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	02 CAIXAS	R\$ 362,20	R\$ 724,40
17	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES BRANCO CX C/20 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	02 CAIXAS	R\$ 154,90	R\$ 309,80
18	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SIMPLES BRANCO CX C/20 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	02 CAIXAS	R\$ 226,30	R\$ 452,60
19	CAIXA DE TOMADA DE EMBUTIR PARA DRYWALL AMARELA, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	400 UND	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
20	ESPELHO TAMPA CEGA 4X2" BRANCA. CERTIFICAÇÃO INMETRO	20 UND	R\$ 2,50	R\$ 50,00
21	SENSOR DE PRESENÇA DE EMBUTIR 4X2 COM BOTÃO DE ACIONAMENTO MANUAL, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 UND	R\$ 40,50	R\$ 405,00

22	SENSOR DE PRESENÇA DE SOBREPOR 4X2BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO	12 UND	R\$ 49,80	R\$ 597,60
23	LAMPADA LED BULBO 9w TEMP COR ACIMA6000k E27, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO	100 UND	R\$ 6,60	R\$ 660,00
24	LAMPADA LED BULBO 15w TEMP COR ACIMA6000k E27, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO	50 UND	R\$ 11,50	R\$ 575,00
25	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 5S X 1 240-6 40A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	05 UND	R\$ 30,10	R\$ 150,50
26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 25A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	15 UND	R\$ 30,10	R\$ 451,50
27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 32A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 UND	R\$ 30,10	R\$ 301,00
28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 20A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 UND	R\$ 9,10	R\$ 91,00
29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 16A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 UND	R\$ 9,10	R\$ 91,00
30	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 04 LAMPADAS TUBULARES T8 60 X 60 C MALETADA, COM DADOS E	10 UND	R\$ 197,50	R\$ 1.975,00

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO			
31	FITA ISOLANTE EM PVC 19MM X 10M VERMELHA, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 UND	R\$ 5,91	R\$ 59,10
32	FITA ISOLANTE EM PVC 19MM X 10M AZUL, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 UND	R\$ 5,91	R\$ 59,10
33	FITA ISOLANTE EM PVC 19MM X 10M BRANCA, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 UND	R\$ 5,91	R\$ 59,10
34	FITA ISOLANTE EM PVC 19MM X 10M VERDE, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 UND	R\$ 5,91	R\$ 59,10
35	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 10A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	20 UND	R\$ 9,10	R\$ 182,00
36	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 10A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	15 UND	R\$ 30,10	R\$ 451,50
37	LUMINÁRIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 40W 6500K120CM CALHA LUMINÁRIA TUBULAR LED 40W 2X20W 120CM SOBREPOR SLIM CALHA VIDA ÚTIL APROX. DE 30.000 FLUXO LUMINOSO >3000LM DIMENSÕES 120CM COMPRIMENTO / 7,5CM LARGURA/2CM ALTURA . CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 UND	R\$ 37,71	R\$ 377,10

38	LAMPADA DICROICA LED ALTO BRILHO 4,5 W BIVOLT COM BASE G10, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 330 lm VIDA ÚTIL MÍNIMA 25000H.CERTIFICAÇÃO INMETRO	12 UND	R\$ 16,90	R\$ 202,80
VALOR TOTAL DE R\$ 26.600,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)				

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXÍVEL NA COR AZUL, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	03 ROLOS	R\$ 156,20	R\$ 468,60
2	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXÍVEL NA COR VERMELHO, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	03 ROLOS	R\$ 156,20	R\$ 468,60

MARCOS SUZARTE
DAMASCENO:99906880520
6880520

Assinado de forma digital
por MARCOS SUZARTE
DAMASCENO:99906880520
Dados: 2022.07.14 15:54:06
-03'00"

3	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXÍVEL NA COR PRETO, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	03 ROLOS	R\$ 156,20	R\$ 468,60
4	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXÍVEL NA COR VERDE, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	03 ROLOS	R\$ 156,20	R\$ 468,60
5	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXÍVEL NA COR AZUL, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 ROLOS	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
6	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXÍVEL NA COR VERMELHO, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 ROLOS	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
7	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXÍVEL NA COR PRETO, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 ROLOS	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
8	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXÍVEL NA COR VERDE, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 ROLOS	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
9	CABO CONDUTOR 4 MM FLEXÍVEL NA COR AZUL, ROLO	05 ROLOS	R\$ 397,20	R\$ 1.986,00

	COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO			
10	CABO CONDUTOR 4 MM FLEXÍVEL NA COR PRETO, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	05 ROLOS	R\$ 397,20	R\$ 1.986,00
11	CABO CONDUTOR 4 MM FLEXÍVEL NA COR VERMELHO, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	05 ROLOS	R\$ 397,20	R\$ 1.986,00
12	CABO CONDUTOR 4 MM FLEXÍVEL NA COR VERDE, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	05 ROLOS	R\$ 397,20	R\$ 1.986,00
13	CABO DE COBRE EPR FLEXÍVEL 1KV 6MM ² –ROLO COM 100 MTS NA COR PRETO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	02 ROLOS	R\$ 589,20	R\$ 1.178,40
14	CABO DE COBRE EPR FLEXÍVEL 1KV 4 X 4 MM ² – ROLO COM 100 MTS NA COR PRETO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	02 ROLOS	R\$ 589,20	R\$ 1.178,40
15	CABO DE COBRE EPR FLEXÍVEL 1KV 3 X 2,5MM ² – ROLO COM 100 MTS NA COR PRETO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO	02 ROLOS	R\$ 1.093,00	R\$ 2.186,00

	PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO			
16	CABO DE COBRE PARALELO FLEXÍVEL 2X1,5MM - ROLO COM 100 METROS COR BRANCA COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	02 ROLOS	R\$ 367,50	R\$ 735,00
17	CABO DE COBRE PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM - ROLO COM 100 METROS COR BRANCA COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CERTIFICAÇÃO INMETRO.	02 ROLOS	R\$ 571,90	R\$ 1.143,80
VALOR TOTAL DE R\$ 25.900,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)				

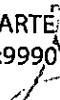
LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SOQUETE / CONECTOR G13 ENGATE RÁPIDO PARA LAMPADA TUBULAR CX C/100 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	03 CAIXAS	R\$ 452,80	R\$ 1.358,40
2	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON COM REVESTIMENTO DE POLIURETANO NA FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS E PUNHO COM ELASTANO – TAMANHO G. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	40 UND	R\$ 4,80	R\$ 192,00
3	ARCO DE SERRA FIXO 12 POLEGADAS, COM CABO	03 UND	R\$ 26,70	R\$ 80,10

	INJETADO EM POLIPROPILENO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.			
4	SENSOR RELE FOTOELÉTRICO FOTO CÉLULA 1200W C/ BASE, 220v. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	10 UND	R\$ 33,50	R\$ 335,00
5	PAINEL LUMINÁRIA LED QUADRADA EMBUTIR 12W BIVOLT TEMP COM ACIMA DE 6000K COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	30 UND	R\$ 24,50	R\$ 735,00
6	PAINEL LUMINÁRIA LED QUADRADA EMBUTIR 18W BIVOLT TEMP COM ACIMA DE 6000K COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	40 UND	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
7	PAINEL LUMINÁRIA LED QUADRADA SOBREPOR EMBUTIR 18W BIVOLT TEMP COM ACIMA DE 6000K COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	40 UND	R\$ 34,50	R\$ 1.380,00
8	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL - GARRA COM LUZ VOLTÍMETRO/OHMÍMETRO COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	02 UND	R\$ 113,50	R\$ 227,00
9	REFLETOR LED HOLOFOTE 100W BIVOLT APROVA D'AGUA, TEMP COR ACIMA DE 6000K COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	20 UND	R\$ 104,30	R\$ 2.086,00
10	CONECTOR ELÉTRICO TIPO SINDAL-BARRA 12BORNES 10MM ATE 10A COM DADOS E	50 UND	R\$ 7,00	R\$ 350,00

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.			
11	PLAFON COM SOQUETE PORCELANA E27BRANCO CX C/50 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	02 CAIXAS	R\$ 233,95	R\$ 467,90
12	REGULADOR AUTOMÁTICO PARA NÍVEL DUPLA FUNÇÃO CABO COM 6M, PARA RESERVATÓRIOS INFERIOR E SUPERIOR. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	04 UND	R\$ 38,90	R\$ 155,60
13	CANALETA PLÁSTICA BRANCA SEM DIVISÓRIA ADESIVADA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXTERNAS TAMANHO: 20X10X2000MM. CX C/25.COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	15 CAIXAS	R\$ 186,10	R\$ 2.791,50
14	FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH OU SIMILAR 650W 1/2"COM MALETA, 110 V MANDRIL 1/2" / 13MM TORQUE1,8NM EMPUNHADEIRA EMBORRACHADA E MACIA EM LINHA BOTÃO TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS LIMITADOR DE PROFUNDIDA DE CHAVE DE MANDRIL FUNÇÃO REVERSÍVEL USO INDUSTRIAL.	02 UND	R\$ 573,50	R\$ 1.147,00
15	CHAVE TESTE DE VOLTAGEM DIGITAL DE 12V A220V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	10 UND	R\$ 12,50	R\$ 125,00
16	LANTERNA LED COM HOLOFOTE COM BATERIA RECARREGÁVEL,	04 UND	R\$ 60,40	R\$ 241,60

	BIVOLT, 19 LEDS, BRANCA FRIA. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.			
17	ALICATE UNIVERSAL DE 8", ALTA TENSÃO TIPO PROFISSIONAL, CABO EMBORRACHADO E VÉRTICE LUBRIFICADO COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	05 UND	R\$ 29,90	R\$ 149,50
18	ESTILETE PROFISSIONAL EMBORRACHADO 18MM VONDER OU SIMILAR, MATERIAIS DO PUNHO: PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE:6.1/2" - 165 MM LARGURA DA LÂMINA (MM):18,0 . CERTIFICAÇÃO INMETRO.	20 UND	R\$ 15,80	R\$ 316,00
19	SERRA MÁRMORE BOSCH OU SIMILAR 150 TITAN 1.500W,110V VELOCIDADE S/ CARGA (RPM)12.200.	02 UND	R\$ 678,80	R\$ 1.357,60
20	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4.1/8 POL 105 MM P/MÁRMORE E GRANITO FURO: 20MMDIÂMETRO: 105MMTIPO: TURBO.	30 UND	R\$ 18,95	R\$ 568,50
21	FILTRO DE LINHA MÍNIMO 3 TOMADAS BIVOLT, CABO COMPRIMENTO MÍNIMO 3M, TOMADA 2P+T .CERTIFICAÇÃO INMETRO.	10 UND	R\$ 59,20	R\$ 592,00
22	ALICATE DECAPADOR CORTADOR DE FIOS E CABOS 0,5 A6MM 8MM APROPRIADO PARA DECAPAR FIOS DO TAMANHO: 0,5MM ² - 6MM ²	05 UND	R\$ 184,20	R\$ 921,00

MARCOS SUZARTE  Assinado de forma digital
por MARCOS SUZARTE
DAMASCENO:9990 DAMASCENO:99906880520
6880520 Dados: 2022.07.14 16:16:48
-03'00'

Página 19 de 21

	MECANISMO DE AUTOAJUSTE DE ACORDO COM O TAMANHO DO FIO SISTEMA LÂMINA SUBSTITUÍVEL. CERTIFICAÇÃO INMETRO.			
23	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" ISOLADO 1000VALICATE DE CORTE MODELO SUECO- CABO COM FORMATO ERGONÔMICO-AÇO FOSFATIZADO E FACES LIXADAS TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E INDUÇÃO NO CORTE PROJETADO PARA CORTAR ARAME DURO DE ATÉ 1,6MM COM ISOLAMENTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	05 UND	R\$ 45,10	R\$ 225,50
24	DETECTOR DE TENSÃO 90V A 1000V TENSÃOAC90~1000VTENSÃOODC-INDICADOR DE TENSÃO LED E BUZINA FREQUÊNCIA DE DETECÇÃO 48~62 HZAUTOCHECK-CATEGORIA DE SEGURANÇA CAT II 1000VALIMENTAÇÃO 2X1,5V AAA . CERTIFICAÇÃO INMETRO.	05 UND	R\$ 128,30	R\$ 641,50
25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 4P 63A 30MA STECK INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR 63A 30MA DISPONÍVEL PARA: CORRENTE NOMINAL: 63A NÚMERO DE POLOS:4 TEMPERATURA DE TRABALHO: -25 GRAUS CELSIUS A+ 40 GRAUS CELSIUS GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20SECCÃO DOS CONDUTORES: CABOS ATÉ 35MM ² FIXAÇÃO: EM TRILHO DIN 35MM	05 UND	R\$ 211,36	R\$ 1.056,80
26	TRILHO MODELO DIN PERFURADO	10 UND	R\$ 27,95	R\$ 279,50

COMPRIMENTO:1.000MML ARGURA:35MM; LARGURA DA ÁREA ELEVADA: 27MM; ALTURA:7,5MM; ACABAMENTO: GALVANIZADO; LARGURA DA FURAÇÃO: 6,0MM; COMPRIMENTO DA FURAÇÃO: 18MM; ESPAÇAMENTO DA FURAÇÃO: 7MM;			
---	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DOS LOTES I, II E III R\$ 71.400,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

MARCOS
SUZARTE

DAMASCENO:99 20
906880520

Assinado de forma digital
por MARCOS SUZARTE
DAMASCENO:999068805

Dados:2022.07.14
16:17:47 -03'00'

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

MESA DIRETORA

Presidente

Deputado Adolfo Menezes

1º Vice-Presidente

Deputado Paulo Rangel

2º Vice-Presidente

Deputado Marcelinho Veiga

3º Vice-Presidente

Deputado Bobô

4º Vice-Presidente

Deputado Paulo Câmara

1º Secretário

Deputado Júnior Muniz

2º Secretário

Deputado Alan Sanches

3º Secretário

Deputado Soldado Prisco

4ª Secretária

Deputada Neusa Cadore

Procurador Parlamentar

Deputado Euclides Fernandes

Ouvidor Parlamentar

Deputada Talita Oliveira

Corregedor Parlamentar

Deputado Aderbal Caldas**SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO 1

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH..... 2

SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2022	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI
C.N.P.J.	35.852.210/0001-92
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA
VALOR	TOTAL DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
PROCESSO	Nº 2022103896
LICITAÇÃO	PREGÃO Nº 033/2022
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA 19/07/2022 À 18/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2022	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI
C.N.P.J.	35.852.210/0001-92
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
VALOR	TOTAL DE R\$ 71.400,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PROCESSO	Nº 2022103922
LICITAÇÃO	PREGÃO Nº 029/2022
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA 19/07/2022 À 18/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000 / 5060
ELEMENTO	3390.30 / 4490.52